

DECRETO Nº 216/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2023.

**“Enquadra a Servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA no Cargo de Professor F NIVEL IV”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

*Edmilson Alves dos Santos*  
**EDMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal